



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

A T A

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. No vigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dez minutos, reuniu-se de forma *online*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Vice-Reitor, Gilmar Pereira da Silva, em substituição ao Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Loiane Prado Verbicaro, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Relações Internacionais; Cristina Kazumi Nakata Yoshino, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Márcia Consentino Sosthenes, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Filipe de Oliveira Saraiva, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Ivanira do Amaral Dias, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Lidiane Nazaré da Silva Dias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Dioniso de Sousa Sampaio, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Mauro Cezar Coelho, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Vinicius Tavares Kutter, representante docente do Instituto de Geologia; Fátima Cristina da Costa Pessoa, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Voyner Ravena Cañete, representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Clarice Nascimento de Melo, representante docente do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Bruno Merlin, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Álvaro Júnior Melo e Silva, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Hallan Max Silva de Souza, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Alessandra Doce Freitas, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Maria da Conceição Azevedo, representante docente do *Campus* Universitário de Bragança; Adriano Soares da Rocha, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Elessandra Laura Nogueira Lopes, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Douglas Neves Garcia, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Marina Barreira Mendonça, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento e Rubens da Costa Ferreira. Ausência justificada: Zenilda Botti Fernandes. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Vice-Reitor, Gilmar Pereira da Silva, iniciou a sessão dando boas-vindas aos presentes e, em especial, às novas representantes docentes do Instituto de Ciências Jurídicas, Conselheiras Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith e Eliana Maria de Souza Franco Teixeira. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** 5ª Reunião Ordinária, de 24.05.2023, sem manifestação prévia ou expressa na sessão, a Ata foi aprovada. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Com a palavra, a Conselheira Marina Barreira Mendonça comunicou sobre as dificuldades quanto ao recebimento dos recursos oriundos do Proexia Marajó - Proex / UFPA e do LABINFRA. Disse, ainda, que o *Campus* Universitário de Soure trabalha com comunidades tradicionais e que o repasse dos recursos é fundamental para dar seguimento aos projetos desenvolvimentos pelo *Campus*. Continuando falou, que o mesmo ocorre com os recursos do LABINFRA. Com a palavra, a Conselheira Loiane Prado Verbicaro, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, comunicou sobre a realização do 5º Seminário Consultivo do Processo Seletivo

Especial para indígenas e quilombolas. Disse, ainda, que o evento busca proporcionar um espaço em que estudantes, gestão da UFPA e demais órgãos públicos possam dialogar para a construção coletiva do Edital do Processo Seletivo Especial para Indígenas e Quilombolas 2024 (PSE-IQ).

4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).

1) Processo n. 022833/2023 – Código Eletrônico n. 1915 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Curso de Especialização em Estomatologia. Relator: André Salim Khayat.

2) Processo n. 040180/2023 – Código Eletrônico n. 2038 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização. Interessado: Instituto de Ciências Médicas (ICM). Assunto: Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade. Relator: André Salim Khayat.

3) Processo n. 040659/2023 – Código Eletrônico n. 2013 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização. Interessado: Instituto de Tecnologia (ITEC). Assunto: Curso de Especialização em Arquitetura Sustentável e Desempenho Acústico. Relator: Rubens da Costa Ferreira.

Dando continuidade à reunião, o Vice-Reitor se reportou à apreciação do Processo n. 022833/2023 – Código Eletrônico nº 1915, da Plataforma *on-line*, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), que trata do Curso de Especialização em Estomatologia; n. 040180/2023 – Código Eletrônico nº 2038, da Plataforma *on-line*, de interesse do Instituto de Ciências Médicas (ICM), que trata do Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, ambos com relatoria do Conselheiro André Salim Khayat e pareceres favoráveis pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Os mesmos não obtiveram destaques, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, passou ao Processo n. 040659/2023 – Código Eletrônico nº 2013, da Plataforma *on-line*, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), referente ao Curso de Especialização em Arquitetura Sustentável e Desempenho Acústico, com relatoria do Conselheiro Rubens da Costa Ferreira e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). O mesmo não obteve destaques, sendo aprovado por unanimidade.

5. PROPOSIÇÕES. Não houve.

6. ORDEM DO DIA.

6.1. Processos em Fase de Apresentação.

6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).

1) Processo n. 040598/2023. Interessada: Mayara Costa Figueiredo. Assunto: Reconhecimento do Título de Doutorado em Ciências da Computação. Relatora *Ad Hoc*: Aline Maria Meiguins de Lima.

2) Processo n. 040772/2023. Interessado: Caio Alves de Moraes. Assunto: Reconhecimento do Título de Doutorado em Geociências. Relatora *Ad Hoc*: Aline Maria Meiguins de Lima.

6.1.2 Câmara de Ensino de Graduação (CEG).

1) Plataforma Atena - PC8951942111213581746-2. Interessado: Campus Universitário de Altamira. Assunto: Exigência da Graduação em Medicina para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior sobre o Tema: Atenção à Saúde Perioperatória. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves.

2) Plataforma Atena - PC8941942111213571745-2. Interessado: Campus Universitário de Altamira. Assunto: Exigência da Graduação em Medicina para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior sobre o Tema: Atenção à Saúde da Criança. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves.

6.1.3 Apreciação *Ad Referendum*.

1) Processo *On-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 302. Interessado: Instituto de Ciências da Arte (ICA). Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. Relatora: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira.

2) Processo *On-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 300. Interessado: Instituto de Ciências da Arte (ICA). Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual. Relator: Luiz Alberto Rocha.

Passando à Ordem do Dia, o Vice-Reitor se reportou à apreciação do Processo n. 040598/2023, da interessada Mayara Costa Figueiredo, que trata do reconhecimento do Título de Doutorado em Ciências da Computação. Solicitado, o Conselheiro Rubens da Costa Ferreira em substituição à relatora *Ad Hoc* Aline Maria Meiguins de Lima, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do reconhecimento do Título de Doutorado em Ciências da Computação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 040772/2023, do interessado Caio Alves de Moraes, que trata do reconhecimento do Título de

Doutorado em Geociências. Instado, o Conselheiro Rubens da Costa Ferreira em substituição à relatora *Ad Hoc* Aline Maria Meiguins de Lima, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do reconhecimento do Título de Doutorado em Geociências pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo da Plataforma Atena - PC8951942111213581746-2, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, que trata da exigência da Graduação em Medicina para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior sobre o Tema: Atenção à Saúde Perioperatória. Solicitada, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa em substituição ao relator Tadeu Oliver Gonçalves fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da exigência da Graduação em Medicina para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior sobre o Tema: Atenção à Saúde Perioperatória pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e destacou em seu voto: “III - Decisão da Câmara. A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto do Relator e recomenda que o Plano de Concurso, seja amplamente divulgado pela Unidade Acadêmica responsável pelo concurso, bem como datas e locais de Prova e quaisquer alterações dessas informações”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e duas abstenções. Em seguida, passou ao Processo da Plataforma Atena - PC8941942111213571745-2, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, que trata da exigência da Graduação em Medicina para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior sobre o Tema: Atenção à Saúde da Criança. Solicitada, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa, em substituição ao relator Tadeu Oliver Gonçalves, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da exigência da Graduação em Medicina para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior sobre o Tema: Atenção à Saúde da Criança pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e destacou em seu voto: “III - Decisão da Câmara. A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto do Relator e recomenda que o Plano de Concurso, seja amplamente divulgado pela Unidade Acadêmica responsável pelo concurso, bem como datas e locais de Prova e quaisquer alterações dessas informações”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário e duas abstenções. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente passou à apreciação do *Ad Referendum*, referente ao Processo *On-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 302, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA), que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. Solicitada, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa, em substituição à relatora Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e destacou em seu voto: “II - Parecer e voto do relator. Pelo exposto e considerando que esse Projeto está de acordo com as normas legais da Educação Superior, com o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores; que o Curso dispõe de infraestrutura adequada para seu funcionamento; que atendeu às recomendações de ajustes solicitados pela Assessoria Técnica da CAC/DIDEN/ PROEG ao longo do percurso, sendo coerente, exequível, e, nessas bases, encaminho ao egrégio CONSEPE a sugestão de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais a ser ofertado a cargo desta Instituição de Ensino Superior. É o parecer, S.M.J”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 17 votos favoráveis, nenhum voto

contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo *On-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 300, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA), que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual. Instada, a Conselheira Loiane Prado Verbicaro, em substituição ao relator *Ad Hoc* Luiz Alberto Rocha, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e destacou em seu voto: “II - Parecer e voto do relator. Pelo exposto e considerando que esse Projeto está de acordo com as normas legais da Educação Superior, com o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará e com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso; que o Curso dispõe de infraestrutura adequada para seu funcionamento; que atendeu às recomendações de ajustes solicitados pela Assessoria Técnica da CAC/DIDEN/ PROEG ao longo do percurso, sendo coerente, exequível. Nessas bases, encaminho ao egrégio CONSEPE a sugestão de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual a ser ofertado a cargo desta Instituição de Ensino Superior. É o parecer, S.M.J”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Vice-Reitor agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às quinze horas e vinte e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Reitor, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.